



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ADM 2021/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de Docentes de Educação Física para treinamento do “Projeto Escolinha de Futebol de Campo, Futsal e Voleibol”, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo visa a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário no município de Douradina/MS com o objetivo de atender o convênio n. 31.739/2022, processo n. 51/002.155/2022 em fomento com a FUNDESPORTE (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul), por meio do Fundo de Investimentos Esportivos - FIE/MS com o objetivo de atender o **Projeto Escolinha de Futebol de Campo, Futsal e Voleibol**, pelo período de 9 (nove) meses para a execução de treinamentos esportivos.

1.2. O Processo Seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, no período de março a dezembro de 2023, nos períodos matutino ou vespertino.

1.3. A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de caráter classificatório.

2 – DOS CARGOS

Cargos	Carga/ Horária/ Semanal	Venc. Inicial	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	Vagas
Professor de Educação Física	20	1.809,25	Licenciatura plena em Educação Física c/registro no CREF	4

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a **contratação nos cargos**, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

c) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

d.1) Fotocópia da cédula de identidade;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

- d.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- d.3) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- d.4) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- d.5) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- d.6) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- d.7) Comprovante de endereço.
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas.

3.1.2. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua João Gomes de Lira, n.1104 Centro, na cidade de Douradina/MS.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição,(Anexo I) na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), preenchimento do Comprovante de títulos, (AnexoII) e entrega dos documentos e comprovação de título.

4.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

4.5.1. Fotocópia da cédula de identidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ADM 2021/2024

4.5.2. Fotocópia do C.P.F.

4.5.3. Comprovante de endereço

4.5.4. Documentos inerentes aos títulos e certificados

4.5.6. A ficha de inscrição, (Anexo I), a ficha de comprovação de Títulos, (Anexo II), cópias dos documentos pessoais e cópias dos Comprovantes de Titulação, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu Procurador na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua João Gomes de Lira, n.1104 Centro, na cidade de Douradina/MS, no horário das 8:00 às 11h30min, **nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023.**

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição e comprovação de Títulos são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo excluir do Processo Seletivo o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.7. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas.

5. DOS TÍTULOS/CERTIFICADOS E DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM SALA DE AULA

5.1. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público de 0.50 ponto por ano trabalhado, contados a partir do ano de 2018 até 31.12.2022.	0,50	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	1,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Certificado de curso de formação continuada relacionada à prática docente do Componente Curricular a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida,	0,50	3,0	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

com carga horária mínima de 40 (quarenta horas), realizados no intervalo de janeiro de 2020 a dezembro de 2022)			
---	--	--	--

OBS.:

1. Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.
- 5.5. Não serão considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.
- 5.6. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias anuais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) tiver mais tempo de serviços prestados no município de Douradina/MS, no cargo que concorrer;
 - b) for mais idoso.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
- 7.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
 - nome do recorrente;
 - endereço completo;
 - inscrição;
 - cargo;
 - motivação e/ou justificativa.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

7.3.1. No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

7.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

7.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.7. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.7 deste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

10. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

10.3. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

11.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Douradina/MS.

11.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

11.7.1. Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônico www.douradina.ms.gov.br

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Douradina/MS.

Josué Alvares Martins

Presidente

Marcos Bordim Pereira

Membro

Gustavo Pereira do Nascimento

Membro

Douradina/MS, 01 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ADM 2021/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

NOME: (NÃO ABREVIAR)

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG:

Nº CADASTRO PESSOA FÍSICA – CPF:

DATA NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)

NATURAL DE: (EX.: DOURADINA/MS)

MASC. FEM.

ESTADO CIVIL

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

(SE POSSUIR – OBRIGATÓRIO ANEXAR COMPROVANTE)

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA/AV., APTO/BLOCO, ETC.: (ATENÇÃO: NÃO ESQUEÇA DO NÚMERO DA SUA CASA)

NÚMERO

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

C.E.P.:

TELEFONE P/ CONTATO:

OPÇÃO DE EMPREGO

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO E ACEITO COMO VÁLIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS.

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE.

DOURADINA/MS, _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ADM 2021/2024

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO	
CARGO	

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QTDE DE PONTOS
Tempo de serviço público em sala de aula a razão de 0,5 ponto por ano trabalhado, contados a partir do ano de 2018 até 31.12.2022 .	
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	
Certificado de curso de formação continuada relacionada à prática docente do Componente Curricular a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 horas realizados no intervalo de janeiro de 2020 a dezembro de 2022)	
TOTAL DE PONTOS	

Douradina/MS, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO	
CARGO	

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	QTDE DE PONTOS
Tempo de serviço público a razão de 0,5 ponto por ano trabalhado, contados a partir do ano de 2018 até 31.12.2022 .	
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	
Certificado de curso de formação continuada relacionada à prática docente do Componente Curricular a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 horas realizados no intervalo de janeiro de 2020 a dezembro de 2022)	
TOTAL DE PONTOS	

- Os documentos inerentes aos títulos, deverão ser entregues em cópia devidamente autenticada.
- Os documentos entregues deverão ser numerados pelos candidatos.

Douradina/MS, ___ de _____ de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



ADM 2021/2024

Assinatura do Candidato